

ESCLARECIMENTOS – EDITAL 16/2025/Spcine

1. Esclarecimento sobre a exigência da Certificação ISO 9.001, item IV, §4º QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 5- DA HABILITAÇÃO do Edital

Objetivando a ampliação da competitividade do certame, mas sem prejudicar os requisitos mínimos de qualificação técnica necessários para garantir a adequada prestação dos serviços, a Spcine esclarece que serão também admitidas outras certificações de qualidade que não necessariamente a ISO 9001, mas que comprovem inequivocamente capacidade técnica, operacional e de qualidade compatível com a natureza e as exigências do objeto.

2. A apresentação da certificação ISO 9.001 será solicitada na fase de habilitação ou após a assinatura do contrato?

Conforme Edital, a documentação de qualificação técnica é exigida na fase de habilitação. A respeito da certificação ISO 9001, vide item 1.

3. Poderiam nos encaminhar o Regulamento Interno de Compras e Contratações da SPCINE?

A Spcine está em processo de revisão do seu Regulamento de Licitações e Contratos, portanto não há um documento publicamente acessível. Mas cabe ressaltar que as licitações realizadas continuam pautadas regularmente pela legislação aplicável (em especial a Lei Federal nº 13.303/2016 e, subsidiariamente e no que couber, o Decreto Municipal nº 62.100/2022), além das disposições do próprio Edital.

4. a) Atualmente existe alguma empresa prestando tais serviços? Em caso positivo, qual é a empresa? Qual valor praticado? E/ou seria possível compartilhar o link do portal da transparência onde podemos ter acesso ao contrato administrativo?

Sim, WJ DOS SANTOS CONTABILIDADE, valor total de R\$ 95.789,95, anual, sendo 13 parcelas de R\$ 7.368,45, entretanto gostaríamos de deixar enfatizado que o contrato atual tem um termo de referência diferente do termo deste pregão.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

b) Qual software de contabilidade e de folha de pagamento que a entidade utiliza?

Utilizaremos o software da empresa contratada.

c) Há apuração de cartão de ponto? A entidade utiliza algum sistema de ponto eletrônico, controle de jornada? Qual?

Não temos apuração de cartão de ponto.

d) No caso de folha de pagamento, é necessário fazer a conversão de períodos anteriores?

Estamos trabalhando com a previsão de início dos trabalhos a partir de janeiro-26, logo acreditamos que não será necessário, somente receber o arquivo da folha de pagamento da empresa anterior que terminará em 31/12/2025.

e) Há alguma obrigação acessória a ser enviada ao Tribunal de Contas, de responsabilidade da contratada?

Anualmente são encaminhadas as Demonstrações Financeiras encerradas do exercício, com notas explicativas e relatório de auditoria independente.

5. Será necessária a visita presencial?

Não é necessária visita, mas caso o licitante deseje, o departamento está disponível para marcar.

6. Qual o valor atual do contrato em vigência?

O contrato atual tem valor total de R\$ 95.789,95, anual, sendo 13 parcelas de R\$ 7.368,45, entretanto é importante enfatizar que o contrato possui termo de referência diferente do termo deste pregão.

7. Após análise do Edital e do Termo de Referência, não identificamos a indicação clara sobre onde deverá ocorrer a prestação dos serviços (se nas dependências da Spcine ou nas instalações da contratada, em regime remoto/externo).

Considerando que essa informação impacta diretamente:

a dimensionamento da equipe,

a formação de custos indiretos,

a alocação de profissionais,

bem como o preço final da proposta,

solicitamos a gentileza de informar:

a) Os serviços deverão ser prestados:

integralmente nas dependências da Spcine;

parcialmente nas dependências da Spcine;



EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

**exclusivamente nas instalações da contratada; ou
de forma remota, com reuniões presenciais esporádicas.**

**b) Caso haja necessidade de atuação presencial:
qual a frequência prevista (diária, semanal, mensal)?
qual a carga horária estimada por profissional?
há estações de trabalho disponíveis para a equipe alocada?**

Os serviços serão prestados nas instalações da contratada, não havendo necessidade de pessoas alocadas presencialmente na nossa empresa. Inicialmente deveremos ter reunião presencial para entendimento das operações preferencialmente na sede da empresa da contratada. Eventualmente poderemos ter reuniões presenciais na sede da empresa ou mesmo reuniões on-line, o que for mais adequado conforme a situação.

Atualizado em: 04/12/2025